

EDITAL Nº 027/2018
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA “ENSINO BASEADO EM NARRATIVAS- INOVASUS” DA
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE,
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto de Iniciação Científica em **ENSINO BASEADO EM NARRATIVAS INOVASUS, Organização Mundial de Saúde, Organização Pan-americana de Saúde, Ministério da Saúde** conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS:

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação dos cursos de Fisioterapia, Medicina e Nutrição para participação, no Programa de Iniciação Científica (IC) no projeto Ensino Baseado em Narrativas INOVASUS, patrocinado pela Organização Mundial da Saúde, Organização Panamericana de Saúde e Ministério da Saúde em parceria com o Centro Universitário São Camilo - SP. A orientação do programa de IC estará a cargo da Profa. Dra. Maria Elisa Gonzalez Manso e Profa. Mayumi Nawa e equipe.

Os Objetivos são:

* Desenvolver no aluno noções de método e raciocínio científico: delineamento de uma pergunta científica, população a ser estudada, coleta de dados, análise, reportar resultados, escrita do manuscrito e preparação de pôster para congresso (preparar para apresentação de dados oral, se for o caso);

*Aprender a pesquisar a literatura científica;

Como se trata de projeto teórico-prático, os alunos deverão, além dos objetivos inerentes à Iniciação Científica acima explicitados, sob supervisão e no espaço do PROMOVE, coletar narrativas de adoecimento de pessoas com doenças e agravos não transmissíveis e, juntamente com a equipe do projeto, desenvolver projeto terapêuticos singulares, um dos

dispositivos da Atenção Básica em Saúde

II - DA INSCRIÇÃO

Período: de **04 a 08 de junho de 2018**.

Local: Central de Atendimento Acadêmico (Ipiranga e Pompeia).

III - DAS VAGAS

Serão selecionados alunos voluntários, conforme abaixo: **04 alunos do curso de Fisioterapia (a partir do 3º semestre);**

- **04 alunos do curso de Medicina (3º ao 6º semestres);**

- **04 alunos do curso de Nutrição (a partir do 4º semestre),** sendo que todas as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos regularmente matriculados nos cursos citados do Centro Universitário São Camilo - SP.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Prof^a. Marcia Maria Gimenez (Coordenação de Extensão e Pesquisa do Centro Universitário São Camilo), Profa. Ébe Monteiro dos Santos Carbone (Coordenadora Curso de Fisioterapia do Centro Universitário São Camilo); Dr. Pedro Gabriel Melo de Barros e Silva (Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo); Profa. Sandra Maria Chemin Seabra da Silva (Coordenadora Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo); Profa. Maria Elisa Gonzalez Manso e Profa. Mayumi Nawa (do Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo).

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado: **alunos do curso de Fisioterapia a partir do 3º semestre; alunos do curso de Medicina cursando entre o 3º ao 6º semestres e alunos do curso de Nutrição a partir do 4º semestre.**

- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;

- Ter disponibilidade para atuar no PROMOVE e nas dependências do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga conforme cronograma a ser estabelecido em conjunto com os demais aprovados e com os professores envolvidos no projeto, durante o segundo semestre de 2018.

- Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores e/ou carga horária de matrícula em disciplinas e módulos maior que 600 horas no semestre letivo vigente.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Avaliação escrita (peso 3)

Dada a especificidade dos temas desenvolvidos neste Programa de Iniciação Científica, a avaliação teórica presencial estará formatada pela apresentação de material de própria autoria do aluno, elaborada após levantamento bibliográfico e estudo, conforme exposto abaixo.

O aluno deverá enviar, para o e-mail — mansomeg@hotmail.com, o assunto do e-mail deverá ser, obrigatoriamente, **"Ensino baseado em narrativas- manifestação de interesse**, no período de 04 a 10 de junho, arquivo de Word (.doc ou .docx) contendo:

Três (3) textos devem abordar os temas (tamanho excluindo as referências bibliográficas) e de acordo com o descrito abaixo):

Texto 1 (máximo 2 páginas, fonte 12, times new roman) O que é o SUS, quais são seus princípios, como se insere a Atenção Básica em Saúde, o que é a Clínica Ampliada e um projeto terapêutico singular, como se realiza um projeto terapêutico singular

Texto 2 (máximo 2 páginas, fonte 12, times new roman) -**A importância da escuta ativa e da incorporação das necessidades do adoecido para a minha prática diária como (fisioterapeuta, médico, nutricionista)**

Texto 3 (máximo 1 página, fonte 12, times new roman) - **Porque você deseja fazer essa iniciação científica**, como você acha que aprendizado de método científico pode ajudá-lo como profissional

Os textos devem ser originais (de autoria do aluno), um resumo do entendimento do aluno sobre o assunto. A presença de cópias, integral ou parcial, de outros textos constitui critério automático de desclassificação. Do mesmo modo, não serão aceitos textos já apresentados ou publicados em outros contextos (trabalhos, seminários, simpósios, congressos ou outras situações acadêmicas e científicas).

1.a Referências bibliográficas:

As referências bibliográficas para cada um dos textos devem ser elaboradas de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT), em página separada.

B. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, juntamente com o exposto acima, no período de 04 a 10 de junho de 2018, para o e-mail mansomeg@hotmail.com, seu currículo acadêmico/científico, que poderá conter:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas ou Congressos Acadêmicos;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em estágios extracurriculares;
- Participação em Iniciações Científicas;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicas;

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação. Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo").

C. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pela Profa. Maria Elisa Gonzalez Manso no dia 19 de junho de 2018 e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo).

ATENÇÃO: Data, horário e local da entrevista serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, nos dias 13 a 15 de junho de 2018, em resposta aos textos e currículos enviados. As entrevistas serão no dia 19 de junho.

Serão selecionados os primeiros candidatos conforme a disponibilidade de vagas anunciadas neste edital. Os demais permanecerão, em ordem decrescente de nota, em lista de espera,

podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados.

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

1. Projeto de pesquisa:

• Os alunos irão tomar parte no projeto de pesquisa intitulado: “Ensino Baseado em Narrativas”, em aprovação pelo Comitê de Ética do Centro Universitário São Camilo-

VII - DO RESULTADO

Para cada um dos itens (avaliação escrita, currículo, entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média, respeitando-se os pesos de cada componente avaliado.

O resultado final (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **26 de junho de 2018**, por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria - Resultados") e nos murais da Instituição.

VIII - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

O aluno deverá executar atividades relacionadas ao projeto, a partir de agosto de 2018, tais como:

Coleta de narrativas de adoecimento

Elaboração de diários de campo

Participação em rodas de conversa

Elaboração de plano terapêutico específico da graduação

Elaboração de projeto terapêutico singular interdisciplinar

Elaboração artigo científico

Participação disciplina eletiva segundo semestre 2018

Participação congresso

As atividades serão melhor detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas.

Ao final de cada semestre, o aluno deverá elaborar, ainda, um relatório geral de suas atividades no período, que será submetido a avaliação do orientador, da Coordenação Geral de graduação e da Pró-Reitoria Acadêmica.

IX - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será de 4 (quatro) horas presenciais por semana. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo. De acordo com a necessidade, o trabalho presencial poderá ser substituído por trabalho remoto, previamente combinado com os coordenadores do projeto e apenas após autorização dos mesmos.

Não estão incluídas nas 4 (quatro) horas estipuladas o tempo despendido com pesquisa e/ou estudo pessoais, tempo tomado com contatos telefônicos e tempo de deslocamento.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre os coordenadores e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%). Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

Por se tratar de projeto que envolve instituições internacionais, poderá haver auxílio de custo para parte dos alunos conforme consta em Edital Público OPAS/MS/GTES/ Prêmio INOVASUS 2015

A permanência mínima do aluno no projeto será de 12 meses. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente

do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

X - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso, bem como um termo de confidencialidade e sigilo, antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regulamente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos em conformidade com o Regulamento do Programa de Iniciação Científica. A emissão dos certificados será realizada apenas após a publicação dos resultados finais do estudo (tempo estimado 12 meses, porém sujeito a alteração), independentemente do tempo de permanência do aluno no programa.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 16 de maio de 2018.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral